



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Silvia Sabrina Monteiro Dias Paulino**, inscrição n. 289191.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia retirada da internet e autenticada de lista de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2007, na qual consta o nome da candidata como aprovada para Técnico Judiciário; cópia autenticada de publicação do Diário do Judiciário do dia 08/04/2006, constando listagem dos candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 001/2005; cópia autenticada de publicação de "Minas Gerais" do dia 24/11/2007, na qual consta relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Minas Gerais, Edital n. 01/2007.

É o sucinto relatório.



Não foram atribuídos pontos ao candidato, porquanto trouxe apenas a classificação final do concurso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (edital 01/2005), assim como do concurso do Ministério Público de Minas Gerais – o que está em desacordo com a norma editalícia (Capítulo VI, item 2, V, do Edital n. 01/2007).

Por fim, vale anotar que o concurso promovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para cargos da Segunda Instância, foi homologado somente em outubro de 2007, quando já suplantado o prazo para adquirir títulos.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**